

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ 58.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 867/2019

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 5386/2019 - ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 54.516.661/0000-05, o fornecimento de PEÇA DE MÃO PARA GERADOR ULTRAVIOLETA, com base no Regulamento de Compras da FFM.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007601-11.2014.8.26.00.00
MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a) **FRANCISCO DE MORAES**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MANFERGO METÁLICA S.A.**, na pessoa de seu rep. **LEGAL MANOEL FERREIRA GOMES**, CNPJ 09.543.164, com endereço à Rua Sebastião Leite do Canto, 650, Centro, CEP 19800-120, Assis - SP, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: As partes fizeram uma proposta de solicitação de cartão de crédito a bandeira Visa, ficando a requerida comprometida à saldar a fatura mensal integralidade ou pelo pagamento mínimo, porém a requerida não efetuou o pagamento das parcelas importando um débito de R\$152.921,79. Pelo exposto, pede a demandante que este douto magistrado julgue **TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO**, para declarar rescisão do contrato de empréstimo pactuado, pelo inadimplemento do demandado, bem como o pagamento da quantia de R\$ 152.921,79 (atualizado até o dia da fatura - 15 - deste mês) em termos da planilha de demonstrativo de débito acostada, reconhecendo-se a aplicação de juros de dois por cento (2%), juros de um por cento (1%) ao mês e correção monetária, segundo tabelas oficiais (INPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado o **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 23 de julho de 2019.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Jacareí e São José dos Campos - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO - Pelo presente edital ficam convocados os trabalhadores associados para a participação no pleito que se realizará no próximo dia 14/08/2019 nos termos do Art. 1º, I e II do Título I - Das Disposições Transitórias do Estatuto Social, com vistas à eleição para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação. A votação ocorrerá durante o horário de 08h às 18h no dia 14/08/2019 na sede do sindicato à Rua Lili D'Avila, 44 - Vila São José- Jacareí/SP. As chapas poderão se inscrever até o dia 12/08/2019 nos termos do Art. 76 do Estatuto Social, no mesmo horário da eleição na secretaria da entidade com prazo para impugnação até o dia 17/08/2019 também no mesmo horário, tudo nos termos do Art. 74 do Estatuto Social. Os candidatos deverão observar especialmente as condições de inelegibilidades e elegibilidades previstas no Art. 75 e 77 do Estatuto Social, respectivamente, e os votantes as condições de eleitores do Art. 106 do mesmo instrumento. Jacareí, 07 de Agosto de 2019. Ary Rodrigues - Presidente.

Processo Físico nº:0018884-35.2013.8.26.0554 Requerente: Claudia Roberta Bezerra Dopicio Me Requerido: Epicus Empreendimentos e Negócios S.A. A Sueli Liberatori. Fica Vossa Senhoria CITADA para os termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento(a) de custas e de honorários advocatícios ou APRESENTE EMBARGOS ao mandado monitorio, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Cite(m)-se o (a)(s) réu (ré)(s), para que, em 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da afirmada dívida; ou para que ofereça embargos, no mesmo prazo, sob pena de o título apresentado converter-se em título executivo, prosseguindo-se o processo, nesse caso, como de execução - tudo nos termos da Lei 9.079, de 14 de julho de 1995." ADVERTÊNCIA: Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA 07 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-presidente da Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado, Sra. Marcela Pupo Monteiro de Carvalho Lima, cumprindo atribuição estatutária prevista no art.13 do parágrafo 1º do Estatuto Social da Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado, comunica a todos os associados, por meio do presente edital, que será realizada Assembleia Geral Extraordinária na sede social, localizada na Av. San Conrado, nº 415, Caminhos de San Conrado - Sousas - Campinas/SP, no dia 07 de setembro de 2019, às 09h00 em primeira convocação e às 09h30 em segunda convocação, em conformidade com o art.17 do Estatuto Social. A Assembleia permanecerá instalada até o dia 17/09/2019, às 17h, conforme deliberações assembleares, de forma a ensejar a participação de todos os Associados, para deliberar a seguinte ordem:

1- DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO NOVO DO ESTATUTO SOCIAL APRESENTADO; 2- DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO INTERNO APRESENTADO;

1) Determinações estatutárias - arts.14, 18 e 19 do Estatuto Social: a. O acesso à assembleia somente será permitido ao proprietário associado e sua/seu cônjuge caso o associado esteja quites com as contribuições sociais; b. O voto é unitário e somente tem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO
FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 004/2019
Processo FF nº 2561/2019
Parecer AJ nº 211/2019

Encontra-se aberto, na Fundação Florestal, a Concorrência nº 004/2019, objetivando a **ALIENAÇÃO DE GOMA RESINA DE PINUS ELLIOTTII VAR. ELLIOTTII, EM REGIME DE MATAGEM, NA ESTATION EXPERIMENTAL DE ITAPEVA E ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITARARÉ**. A sessão pública será realizada às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, na Sede da Fundação Florestal, localizada na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 12 - 1º Andar - Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05459-010. As condições de participação e o edital da concorrência encontram-se nos links: http://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/Home/NaolLogado_3_0.aspx#19/10/2016